



**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2026**

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a realizar, junto à Viação Barra do Piraí, as tratativas necessárias para a solução dos problemas crônicos no transporte público do município, tais como falhas mecânicas recorrentes em veículos durante o trajeto, descumprimento de horários e demais irregularidades que afetam a população.

Barra do Piraí, 05 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE LUDI**

**Justificativa**

A presente indicação visa atender a uma crescente e justa reivindicação da população barrense, que diariamente enfrenta inúmeros transtornos ao utilizar o serviço de transporte público coletivo concedido à empresa Viação Barra do Piraí.

Tem sido recorrente o recebimento de reclamações por parte dos usuários acerca de problemas que afetam diretamente a dignidade e a mobilidade urbana da nossa cidade.

O serviço de transporte público é um direito social previsto na Constituição Federal e deve ser prestado de forma adequada, eficiente, segura e pontual. A concessão do serviço público à iniciativa privada não exime o Poder Público, na figura da Prefeita Municipal, da responsabilidade de fiscalizar o cumprimento rigoroso do contrato de concessão firmado com a Viação Barra do Piraí.